

**DECRETO N° 17021/2021**

**Revoga a licitação na modalidade de Concorrência n.º 013/2020.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, uso das atribuições que lhe confere o *caput* e §§ 2º e 3º do Art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando que desde a data da primeira publicação do edital já transcorreu quase seis meses, os valores constantes nas planilhas orçamentárias já estão desatualizados e as mesmas contém erros, conforme justificativa do Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

Considerando que o objeto constante no lote 02 da Concorrência n.º 012/2019 também não poderá ser executado haja vista o vencedor ter desistido da proposta;

Considerando que a coleta e o transporte são objetos complementares, visto que um depende do outro para ser executado, mesmo que por empresas diferentes.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica revogada a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento n° 013/2020 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pelas razões já expendidas.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro  
do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças